



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 038/2015

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 002/2015 e Termo Aditivo 031/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do superveniente acréscimo aplicado às distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o reajuste do valor da **gasolina comum** em 1,6982%, pela distribuidora (anexo), e solicitação de recomposição pela **CONTRATADA** com base no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, protocolada sob o número 0327/2015, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar o seguinte preço para o combustível: Gasolina Comum **R\$ 3,63** (três reais e sessenta e três centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


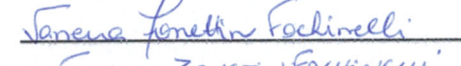
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 16 de outubro de 2015.

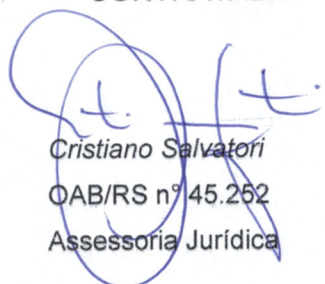

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**
CPF: **003.252.550-20**
- 
Nome: **VANESSA ZANATTA FACHINELLI**
CPF: **822.298.210-91**

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica